Manual 001
GEOP

# PRECATÓRIOS

Secretaria de Estado de Finanças Governo do Estado de RONDÔNIA

# **SUMÁRIO**

# Manual 001 **GEOP**

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS	.03
2. INTRODUÇÃO	.04
3. COMPETÊNCIA	.05
4. ETAPAS	.06
5. NÚCLEO DE PAGAMENTOS	.07
5.1. PASSO 1 - PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO	07
5.2. PASSO 2- ORDEM BANCÁRIA	10
6. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO	13
7. ASSESSORIA	13
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

**GEOP** 

# 1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Art. 100 da Constituição Federal de 1988, Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 106, V do Decreto nº 25.424, de 24 de Setembro de 2020.

Setores Envolvidos

Referência

Legal

Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES. Gerência de Operações e Programação Financeira - GEOP.

Setor em que a atividade é desenvolvida Gerência de Operações e Programação Financeira - GEOP.

E-mail: geop@sefin.ro.gov.br

**Gestor GEOP** 

Emiliano de Sousa Marinho Filho E-mail: emiliano.marinho@sefin.ro.gov.br

Sistema

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Data de Elaboração

03/10/2022

Versão do Manual

2



GEOP

# 2. INTRODUÇÃO

Trata-se de requisições de pagamentos expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar do Estado valores devidos após condenação judicial definitiva. Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo destinará da Fonte 0100, no mínimo, 1,5% da sua Receita Corrente Líquida - RCL, para o pagamento de Precatórios. Entretanto, cabe destacar que para o exercício de 2023 este mínimo foi alterado para 2,72%, conforme disposto na Lei nº 5.403/2022 (LDO-2023).

Atualmente, o percentual destinado a título de Precatórios é de 2,05696%, atendendo ao patamar mínimo estabelecido pela LDO vigente.

Sendo que o cálculo considera a RCL dos últimos 12 (doze) meses, desconsiderando o mês imediatamente anterior ao pagamento. Assim, após encontrado o valor mensal, este é dividido para duas contas judiciais para pagamento de Precatórios pelo Estado de Rondônia:

- Conta 01518808-1 (Processos da ordem cronológica e antecipações humanitárias); e
- Conta 01531494-0 (Acordos).

Por esta razão administrativa, são enviados dois boletos bancários para a SEFIN/GEOP, mensalmente e por e-mail, e o valor considerado de repasse devido é aquele antes da divisão.

Todo o procedimento é documentado por esta gerência através do processo SEI n° 0030.073471/2022-01.



**GEOP** 

# 3. COMPETÊNCIA

conforme segue:

A competência para realizar o pagamento dos Precatórios ao Tribunal de Justiça de Rondônia - TJ/RO está positivada no artigo 106, V, do Decreto nº 25.424 de 24 de Setembro de 2020,

"Art. 106. À Gerência de Operações e Programação Financeira compete: (...)

V - apurar, após análise do relatório de Receita Corrente Liquida elaborado pela SUPER, valores a serem repassados a título de duodécimos de Precatórios;"

Referido Decreto estabelece a estrutura básica e as competências da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e revoga os Decretos nº 20.288, de 17 de novembro de 2015, 23.607, de 4 de fevereiro de 2019 e 23.662, de 13 de fevereiro de 2019.



## 4. ETAPAS

Manual 001 **GEOP** 



#### Etapa 1

**Núcleo de Pagamentos** recepciona, por email, os boletos enviados pela divisão de precatórios do TJ/RO.



#### Etapa 2

**Núcleo de Pagamentos** executa o pagamento via SIGEF, preenche a planilha de controle e informa o *Núcleo de Programação*.



#### Etapa 3

**Núcleo de Programação** realiza a conferência e elabora nota técnica ratificando ou não as informações, em seguida, informa a *Assessoria*.



#### Etapa 4

**Assessoria** revisa todo o processo, anexa a ordem bancária, elabora despacho e, com a assinatura do gestor, encaminha o processo para *COGES-CAPRCG*.



**GEOP** 

## 5. NÚCLEO DE PAGAMENTOS

Nas etapas 1 e 2, o núcleo de pagamentos recepciona os boletos, que a divisão de precatórios enviou para o e-mail geop@sefin.ro.gov.br, executa o pagamento no sistema SIGEF, preenche a planilha de controle e informa o núcleo de programação. Resumidamente, são 2 passos que devem ser seguidos para executar o pagamento:

- Passo 1 Cadastrar Preparação de Pagamento;
- Passo 2 Cadastrar Ordem Bancária; e

## 5.1. **PASSO 1** - PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO

Acesse o <u>SIGEF</u> para executar o pagamento dos boletos. Será necessário um login e senha.

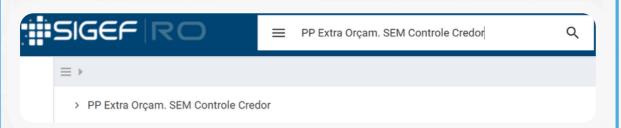


Será cadastrada uma Preparação de Pagamento (PP) para cada boleto. Sendo que todas as PP´s, até o limite de 30, deverão ser incluídas em uma única Ordem Bancária (OB).



Manual 001 **GEOP** 

Para cadastrar a PP utilize o comando "**PP Extra Orçam. SEM Controle Credor**".



Clique no comando e, na aba "**Identificação**", preencha os seguintes campos:



- Unidade Gestora / Gestão: 140099 00001
- Favorecido: 00.360.305/0001-04
- Tipo de Serviço: Pagto Quitação Eletrônica
- Tipo de Ordem Bancária: Extra-Orçamentária
- **Observação:** Preencha com o número do processo SEI, o número da guia e o período de referência



Manual 001 **GEOP** 

Após preencher os campos, clique no botão "**Adicionar**". Na tela seguinte, digite o evento "**700023**" e clique no botão "**Confirmar**".

Na próxima tela, preencha os seguintes campos:

Fonte Recurso  * Valor	700023 Estorno 0 1.00.100000 ? 5.452.362,82	
Valor	3.432.332,32	* Preenchime

• Evento: 700023

• Fonte Recurso: 0 1.00.100000

• Valor: Informe o valor total do boleto

Após preencher todas as informações clique no botão "**Confirmar**". O sistema retornará à tela da aba de Identificação.

Clique na aba "**Código Barras**" e preencha o número do boleto na linha "**Compensação**".



Após preencher as informações clique no botão "**Confirmar**". O sistema retornará à tela da aba de Identificação.



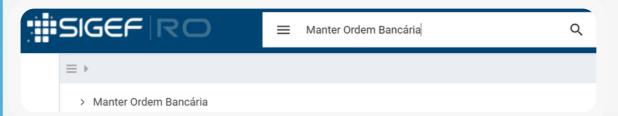
Manual 001 **GEOP** 

Confira todas as informações e, caso estejam corretas, clique no botão "**Incluir**" e anote o número da PP.

	Confirmar PP	Extra Orçam. SEM Controle Credor					
Data Referência	25/02/2021	Unidade Gestora / Gestão	140099 00001				
Favorecido		Domicílio Bancário Destino					
Tipo Serviço	Pagto Quitação Eletrônica	Tipo Ordem Bancária	Extra-Orçamentária				
<b>Documento Original</b>		Nota Empenho Original					
Código Finalidade							
Observação	processo 00739454520138221111, guia 523241735457. Precatórios referente a fevereiro de 2021.						
Valor Total	5.452.362,82						
encimento Código Barras	26/03/2021						
Código Barras	10498 39317 09000 100041 12653 109475 5 85710545236282						
Lançamentos	Nº Evento Inscrição		e Recurso	Valor			
	1 700023	0.1.0	0.100000	5.452.362,82			
		sucesso. O número gerado PP001442.		Voltar Fe			

#### 5.2. **PASSO 2** - ORDEM DE PAGAMENTO

As PP's cadastradas no passo 1 deverão ser incluídas nesta OB. Para cadastrar a OB acesse o comando "Manter Ordem Bancária".



Clique no comando e, na aba "**Identificação**", preencha os seguintes campos:

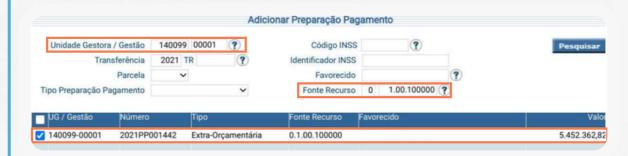


## Manual 001 **GEOP**

				Mante	r Ordem Bancár	ia				
Identificação	Códi	go Barras								
Número	20210	OB			* Tipo	Extra-Or	çamentária	~		
* Data Referência	25/02	/2021	?		Pagamento	Diversos	3	~		
* UG / Gestão	1400	99 00001	?		Tipo Pagamento	?				
* Domicílio Origem	001	02757-X	000010000-5		Valor Total					
				Pagame	ento Consolidado	Sim				
* Observação	Precato	órios referent	e a fevereiro de 202	1						
Pagamentos		UG / Gestã	Número	Tipo	Fonte R	ecurso F	avorecido		Valor	Adicionar
										Remover
Situação Registro										
Situação Registro	□ Ina	ativo							* Preenchimer	nto obrigatór

- Unidade Gestora / Gestão: 140099 00001
- Domicílio Origem: Conta única 001 2757x 100005
- Tipo: Extra-Orçamentária
- Pagamento: Diversos
- Observação: Preencher com o período de referência

Em seguida, clique no botão "Adicionar". Com isso, será aberta a tela "Adicionar Preparação de Pagamento", preencha os campos abaixo e clique no botão "Pesquisar".





Manual 001 **GEOP** 

UG / Gestão: 140099 00001
Fonte Recurso: 0 100 100000

Selecione as PP´s referentes aos Precatórios e clique no botão "**Confirmar**". O sistema retornará à tela da aba de Identificação.

Confira todas as informações e, caso estejam corretas, clique no botão "**Incluir**" e anote o número da OB.

Para finalizar o processo, o gestor deve assinar a OB por meio do comando "Autorizar Ordem Bancária". Depois, é preciso enviar o arquivo ao banco utilizando o comando "Liberar Ordem Bancária Arquivo Diário". Por fim, para confirmar que o pagamento foi efetivado, é importante verificar, no dia seguinte, a confirmação de pagamento no SIGEF.

Após a conclusão do processo, o servidor responsável pela execução do pagamento deve preencher a planilha de controle disponível no grupo Teams "Monitoramento de Precatórios" e informar o núcleo de programação sobre a conclusão.



## 6. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO

Manual 001 **GEOP** 

O Núcleo de Programação deve conferir e elaborar nota técnica acerca das seguintes informações:

- Base de Cálculo:
- · Cálculo realizado;
- · Valor Estimado; e
- Valor Executado.

A nota técnica deve ser incluída no processo SEI nº 0030.073471/2022-01. Em seguida, a Assessoria deve ser informada.

## 7. ASSESSORIA

A assessoria deve revisar os documentos incluídos no processo SEI nº 0030.073471/2022-01, incluir as OB´s, colher a assinatura do gestor e realizar despacho para *COGES-CAPRCG*.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Manual 001 **GEOP** 

Com vistas a proporcionar amplo acesso, destaca-se que este manual está disponível em <a href="www.sefin.ro.gov.br/manuais.jsp">www.sefin.ro.gov.br/manuais.jsp</a>.

Por fim, a Gerência de Operações e Programação Financeira coloca-se à disposição para elucidar dúvidas sobre as informações contidas neste documento.